

INDICAÇÃO Nº 0122/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar o asfaltamento da extensão da Rua 9 de Julho, que começa na esquina da Av. João D'Miguel, no Jardim Progresso.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar o asfaltamento da extensão da Rua 9 de Julho, que começa na esquina da Av. João D'Miguel, no Jardim Progresso.

JUSTIFICATIVA:

Moradores daquela extensão de via solicitam o seu asfaltamento, para que não precisem enfrentar poeira ou barro quando por lá passarem.

Cremos ser necessário também o seu prolongamento até a Av. João Paulo II, no Jardim Virgínia, para dar mais opções de tráfego aos moradores dos bairros da zona leste da cidade. Se não for possível a transposição do Córrego Jordão, por questões de preservação ambiental, que se chegue até o limite permitido por lei, porquanto alguns munícipes têm casas e terrenos naquele local e gostariam de vê-lo urbanizado.

Assim, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine os estudos necessários visando atender nossa proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 07 de junho de 2011.

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PP - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Flávio Alex Maduro
DEM - autor

Lida na Sessão de 07/06/2011	Despacho em 07/06/2011
Secretaria - Providenciado em: ___/___/____	Ofício nº ___/___
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0122/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar o asfaltamento da extensão da Rua 9 de Julho, que começa na esquina da Av. João D'Miguel, no Jardim Progresso.

Lida na Sessão de 07/06/2011	Despacho em 07/06/2011
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente